



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/2

## ATA DA 2.<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022.

Aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 16 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a segunda (2.<sup>a</sup>) Reunião Extraordinária do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado, excepcionalmente, pelos Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Maria Nelma Carvalho da Costa, que atuaram como 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Thiago Paes Espíndola, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Matheus Santos Martins de Araújo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Damásio Cardoso de Farias e Darliane Mendes Rodrigues Lira (On-line). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao plenário um minuto de silêncio em homenagem à memória do Sr. Bartolomeu Souto, ex-funcionário desta Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal de Garanhuns. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária em exercício, Maria Nelma Carvalho da Costa, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 1.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de 2022. **EXPEDIENTE:** Não constou ofício a ser lido, passando para a fase seguinte. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou o seguinte: Requerimento n.º 403/2022, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Bartolomeu Souto, conhecido como Bastinho, ocorrido no dia 17 de julho de 2022. O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 403-A/2022, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos para o Senador Fernando Bezerra Coelho. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou o seguinte Projeto em Votação: Projeto de Lei n.º 016/2022, de autoria

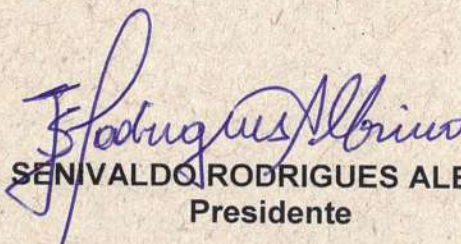



# Câmara Municipal de Garanhuns


Casa Raimundo de Moraes

2/2

do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e disciplina a concessão de benefício eventual, de natureza transitória e excepcional, denominado “Auxílio Municipal Emergencial – AME”, destinado às famílias que tiveram seus imóveis atingidos, com danos materiais relevantes, inclusive com a perda de mobiliários, utensílios domésticos e de uso pessoal nas áreas afetadas em decorrência das chuvas intensas nos Distritos Municipais de Iratama, Miracica e São Pedro, bem como no âmbito da zona rural do Município de Garanhuns, que resultou na situação de emergência declarada no Decreto Municipal n.º 026, de 05 de julho de 2022, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 016/2022 foi aprovado por unanimidade. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 016/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e disciplina a concessão de benefício eventual, de natureza transitória e excepcional, denominado “Auxílio Municipal Emergencial – AME”, destinado às famílias que tiveram seus imóveis atingidos, com danos materiais relevantes, inclusive com a perda de mobiliários, utensílios domésticos e de uso pessoal nas áreas afetadas em decorrência das chuvas intensas nos Distritos Municipais de Iratama, Miracica e São Pedro, bem como no âmbito da zona rural do Município de Garanhuns, que resultou na situação de emergência declarada no Decreto Municipal n.º 026, de 05 de julho de 2022, e dá outras providências. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 03 de agosto do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.

  
**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Presidente

  
**DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS**  
1º Secretário em exercício

  
**DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA**  
2ª Secretária em exercício